

TERMO ADITIVO 04/2023 AO CONTRATO Nº 09/SMS. G/2019 ✓

PROCESSO SEI: 6018.2019/0056319-8 ✓
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LAPA LTDA ✓
OBJETO DO CONTRATO: ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA EM UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA
OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir incentivo por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES com base na Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023
VALOR ANUAL ESTIMADO: **R\$180.969,00** (cento e oitenta mil e novecentos e sessenta e nove reais) ✓
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 15.080,75** (quinze mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso nº 02.1.600.1168, conforme Nota de Reserva Nº 86.128/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e a **PRO-NEFRON ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com alteração de Razão Social, desde 07/03/2022, para **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LAPA LTDA**, com sede em São Paulo, na Rua Marcelina nº 322, Vila Romana, CEP 05044-010, inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.428/0001-60, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) 1410.20 sob o NIRE 35.219.359.32-5, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº sob o nº 917797, **CNES 2039559** neste ato representado por seu Diretor Presidente Geral, **BRUNO SANTOS HADDAD**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 99283350/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.865.186-34. adiante designada como **CONTRATADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 04/2023 ao Contrato nº 09/SMS.G/2019**, consubstanciado no Despacho Autorizatório publicado em 27/12/2023. e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando que a **Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023**, institui incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas, destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, o presente

1



Termo tem por objeto autorizar a reserva e empenho de recursos do **Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC** para o repasse fixo mensal a CONTRATADA, com efeitos financeiros a partir da competência de publicação desta Portaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

O valor de repasse fixo do incentivo (FAEC) que coube a esta CONTRATADA se encontra detalhado no quadro abaixo

| Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023 - ANEXO II - INCENTIVO 81.17 DRC CATEGORIA II (20 A 29 EQUIPAMENTOS) | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------------|---------|-----------|---------------|---------------------|---|--------------------|--------------------|------------------------|
| UF | IBGE | GESTOR | CNES | GESTÃO | NOME FANTASIA | PROP OSTA CIB | VALOR R\$ INCENTIV O MAQUINA / ANUAL | VALOR ANO (R\$) | VALOR MÊS (R\$) | FAIXA QT MAQUINA |
| SP | 355030 | SAO PAULO | 2039559 | MUNICIPAL | PRONEFRON | 20 | 9.048,45 | 180.969,00 | 15.080,75 | 20- / 29 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do contrato inicial, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNO SANTOS
HADDAD:89886518634

Assinado de forma digital por BRUNO
SANTOS HADDAD:89886518634
Dados: 2024.01.04 08:21:47 -03'00'

BRUNO SANTOS HADDAD
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LAPA LTDA

Memória Carlos Franco
56115784890² (CPF)
511890335 RA1

